



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 002/2019  
**Decisão** : 209/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.4.  
**Referência** : Protocolo nº 200096653/2019  
**Interessado** : Francisco Lopes Neto.

**EMENTA:** Acata destacar nas atribuições do Engenheiro Civil e Técnico em Agropecuária Francisco Lopes Neto a sua habilitação para atuar em topografia.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2019, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, apreciando a consulta de atribuições formalizada pelo Engenheiro Civil e Técnico em Agropecuária Francisco Lopes Neto, protocolada neste Regional sob o nº 200096653/2019, na qual o mesmo questiona o Crea-PE quanto à sua habilitação para atuar em topografia, sob relatoria da Conselheira Liliane Barros M. de A. Maranhão; considerando que *serviços topográficos* já estão inseridos no rol das atribuições do engenheiro civil e dos técnicos em agropecuária, nesse último caso em áreas rurais e para atividades agrícolas; e considerando o relatório e voto fundamentado, exarado pela relatora supracitada, sugerindo destacar a habilitação para a atividades de topografia nas atribuições do profissional, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer da relatora, devendo ser destacada nas atribuições do profissional supracitado a sua habilitação para atuar em topografia.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio da Cunha Cavalcanti Neto, Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Giane Maria de Lira Oliveira, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador Adjunto da CEEC**